

AMOSTRA Nº: 6728

RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 27/09/2022

ΦCLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto

ΦMORADA: Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto  
9580-539 Vila do Porto

ΦPRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por  
Vanessa Carreiro

ΦLOCAL DE COLHEITA: Arrentão - Arrentão

0.113.4.6

Φ DATA COLHEITA: 26/09/2022

HORA COLHEITA: 11:05

Φ INDICAÇÕES  
DO RÓTULO: Torneira interior

DATA INÍCIO: 27/09/2022

DATA CONCLUSÃO: 29/09/2022

| Parâmetro   | Método de Análise  | Limite Lei a) | Resultado                       |
|---|--|---------------|---------------------------------|
| Cloro livre (Det. no local)                                     | Colorimetria - ME-22 rev.06 de 18/03/2022                    | ---           | ≤ 0,1 (LQ) mg/L Cl <sub>2</sub> |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos | PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 5667-5:2006                  | ---           | ---                             |
| Contagem de Escherichia coli                                    | Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014/Amd1:2016 | 0             | 0 col/100mL                     |
| Contagem de Coliformes totais                                   | Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014/Amd1:2016 | 0             | 15 ±61% col/100 mL              |
| Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos | PT-06 rev.10 de 04/02/2019; ISO 19458:2006                   | ---           | ---                             |

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Local de realização dos ensaios do Laboratório Agroleico Açores: na morada supra indicada, excepto os ensaios de campo que são realizados no local da colheita.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** A água analisada não cumpre o disposto no Decreto-Lei 306/2007 e posteriores alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 152/2017 relativamente aos parâmetros assinalados a negrito.  
A regra de decisão utilizada na Apreciação (avaliação da conformidade) não considera a incerteza associada aos resultados. A Apreciação (avaliação da conformidade) de parâmetros fora do âmbito da acreditação, bem como de parâmetros analisados por método alternativo aos indicados na legislação aplicável, encontra-se fora do âmbito da acreditação.  
A incerteza apresentada é a de medição (resultante da combinação das incertezas associadas à colheita e à determinação analítica). No caso da colheita não ser da responsabilidade do Laboratório, a incerteza apresentada é apenas relativa à determinação analítica, excepto para os parâmetros físico-químicos que é utilizada a incerteza de medição. No caso dos ensaios contratados a incerteza apresentada é apenas relativa à colheita. No caso de ensaios ou amostragem fora do âmbito da acreditação, a incerteza respectiva e a combinação da incerteza não estão cobertas pela acreditação.